



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Diretoria Administrativa



Ofício nº 06/2021

São Félix do Xingu-PA, 02 de março de 2021

Ao Exmo. Sr.  
**Gonçalo de Sousa Araujo**  
Presidente da CMSFX  
Nesta

Assunto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.**

Senhor Presidente,

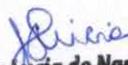
O presente tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, por não conter no quadro de servidores desta Câmara Municipal uma equipe de profissionais com essa especialização, é necessário à contratação de empresa sem vínculo empregatício. Contudo, pela particularidade e natureza dos serviços, a escolha da empresa seja norteadada pela experiência e notória especialização em assessoria contábil para o Setor Público.

O prazo de contratação deverá ter seu início LOGO após assinatura do contrato finalizando em 31 de dezembro de 2021. Assim, considerando a estimativa do valor o prazo de vigência do contrato, a contratação é efetuada por *inexigibilidade de licitação*, tendo sua fundamentação legal no Art. 26, p. único, inciso II e III, combinado com o Art. 25, inciso II da Lei 8666/93, ressaltamos como é praxe em todos os órgãos da mesma estirpe.

Atenciosamente,

---

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa da CMSFX

  
**Maria Lucia do Nascimento**  
Diretora Administrativa  
Portaria: 004/2021